



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1357 - CAMARAGIBE, PE, 13 de outubro de
2026**

PROCESSO LICITATÓRIO 226/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 13/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 226/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 392/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Licitação referente ao **PL 226/2026, PE 020/2026**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS/INFECTANTES), B (QUÍMICOS) E (PERFUMOCONTANTES), CONSIDERADOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS DE BIOSSEGURANÇA, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, COM A CESSÃO, PELA CONTRATADA, DE BOMBONAS PARA O ACONDICIONAMENTO DESSES RESÍDUOS, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme AUTORIZAÇÃO da Secretária de Saúde, e ordenador(a) de Despesas. O valor máximo para a execução dos serviços é de: **R\$ 401.294,94 (quatrocentos e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. A sessão pública será realizada no dia **27/10/2026, às 10h**, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. O credenciamento deverá ser realizado diretamente na plataforma. Em caso de dificuldades, os licitantes poderão entrar em contato com a BNC pelos seguintes canais: (41) 3097- 4250 ou (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br. Também poderão obter suporte junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe - PE, 13 de outubro de 2026

RAÍSSA KAREN GOMES DE BARROS

Pregoeira

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026104437

PORTARIA SECAD Nº 024/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 13/10/2026

PORTARIA SECAD Nº 024/2026

Instaura procedimento administrativo para cumprimento de decisão judicial e desfazimento de nomeação e posse realizadas na condição sub judice.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora VIVIAN DE LISBOA SANTOS, matrícula nº 0.8005847.1, foi nomeada pela Portaria nº 2034/2025 no cargo de Guarda Civil Municipal, na condição sub judice, por força de tutela de urgência deferida no Processo nº 0003218-32.2025.8.17.2420;

CONSIDERANDO que o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe julgou improcedente o pedido e revogou a tutela de urgência, e que a apelação interposta foi recebida pelo TJPE apenas no efeito devolutivo (decisão de 07/08/2026, ID 64757066), mantendo-se a eficácia imediata da sentença, nos termos do art. 1.012, § 1º, V, do CPC;

CONSIDERANDO que o agravo interno interposto contra essa decisão não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 995 do CPC;

CONSIDERANDO a Manifestação Administrativa nº 028/2026 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração (Súmula 473 do STF) e a garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, vinculado ao Processo Administrativo nº 000507/2026, para cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 0003218-32.2025.8.17.2420 e deliberação sobre o desfazimento da nomeação e posse da servidora VIVIAN DE LISBOA SANTOS.

Art. 2º Designar comissão para conduzir o procedimento, composta pelos seguintes servidores:

- I – Edson Antônio da Silva, matrícula nº 4.0105382.2, Assessor Técnico Administrativo, Presidente;
- II – Amanda Gama Moraes, matrícula nº 4143, Gerente Geral de Atos e Legislação de Pessoal, membro;
- III – Keyth Augusta da Silva, matrícula nº 0000461.2, Gerente de Pessoal, membro.

Art. 3º Compete à comissão:

- I – notificar a servidora para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação;
- II – garantir à servidora vista dos autos;
- III – analisar a manifestação apresentada e verificar, junto à Procuradoria Geral do Município, a situação atualizada do processo judicial;

IV – elaborar relatório conclusivo e encaminhá-lo a esta Secretaria para decisão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 29 de setembro de 2026.

HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Logística
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026012505

PORTARIA Nº 136/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13/10/2026

PORTARIA Nº 136/2026

Dispõe sobre a alteração de acréscimo de carga horária na Função de Professora à servidora Alzira Custodio Nunes.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando o teor da Portaria nº 25/2025, que estabeleceu acréscimo de carga horária na Função de Professor para o exercício de 2026;
- Considerando que a professora efetiva Alzira Custodio Nunes, matrícula 000012421, perfazendo a carga horária de 270h, até a data de 31 de julho de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Alzira Custodio Nunes	Escola Municipal Imaculada Conceição	Professor	337.770.554-68	180h	01/08/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de agosto de 2026.

Camaragibe, 09 de outubro de 2026.

Alexsando de Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026093054

PORTARIA Nº 137/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13/10/2026

PORTARIA Nº 137/2026

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Julyana Andreza de Souza Pereira	Escola Municipal José Collier	Professor	703.789.744-24	270h	16/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 16 de setembro de 2026.

Art. 3º - A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 08 de outubro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 138/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13/10/2026

PORTARIA Nº 138/2026

Dispõe sobre a alteração de acréscimo de carga horária na Função de Professora à servidora Marluce Cavalcanti de Lima Neta.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando o teor da Portaria nº 25/2025, que estabeleceu acréscimo de carga horária na Função de Professor para o exercício de 2026;
- Considerando que a professora efetiva Marluce Cavalcanti de Lima Neta, matrícula 080057581, perfazendo a carga horária de 270h, até a data de 08 de outubro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Marluce Cavalcanti de Lima Neta	Escola Municipal Santa Teresa	Professor	128.714.374-16	180h	08/10/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 08 de outubro de 2026.

Camaragibe, 09 de outubro de 2026.

Alexsando de Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 131026103248

PORTARIA Nº 139/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13/10/2026

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor
para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando que a Portaria nº 39/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no diário oficial do município em 21 de agosto de 2025, trata sobre a gratificação da Função de Professor – FADE para o exercício de 2025;
- Considerando o que reza os artigos 49, 50 e 55, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os professores lotados em turmas de Educação Integral, que cumpram horário integral, terão sua carga horário elevada para 270 (duzentas e setenta) horas mensais e um acréscimo, à título de função gratificada, de 15% (quinze por cento) do vencimento base da categoria do magistério.
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 39/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação da servidora a seguir mencionada, para constar as informações as seguintes informações.
- Considerando com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais de carga horária e gratificação em 2026:

	Professor	Unidade Educacional	Matrícula	Horas	Gratificação
01	Waneska Sales Araujo Queiroz Filha CPF: 038.973.094-75	Escola Municipal Rita Neiva	000060291	180h	15% do Salário Base

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de outubro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026103329

PORTARIA Nº 142/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 13/10/2026

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a gratificação da
Função de Coordenação Pedagógica
para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação	Horas	Gratificação	Início
1.	Roberta Maria de Andrade Luz	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	767.856.884-34	III	180h	70 % do Diretor(a)	01/10/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Camaragibe, 09 de outubro de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026103538

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 13/10/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 269/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 234/2026

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de cones e materiais de sinalização destinados à implantação e execução do Projeto Corredor Seguro, no período de Novembro a Janeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MC Producoes Promocoos e Eventos Culturais LTDA

CNPJ: 08.668.863/0001-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FORMA DE FORMALIZAÇÃO: Nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho de Despesa.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente contratação, por estar em conformidade com os preceitos legais vigentes e devidamente instruída no processo supramencionado.

MARIA CLARA BEZERRA CABRAL

MATRÍCULA: 4.8005713-1

Secretária de Esportes e Lazer

Ordenador de Despesa

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMARAGIBE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026104953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, FIRMADO COM A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE, INSCRITA NO CPF Nº 023.535.694-80, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO Nº 039/2022, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO JORGE**, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO ALVES Nº 258, TABATINGA, CAMARAGIBE-PE, CEP 54756784.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: **SRA.MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, MATRÍCULA Nº 0.049343.2, CPF: 101.649.144-12

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: **ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, MATRÍCULA Nº 8.0105843.1, CPF: 050.981.254-63

SUPLENTE: **CLÍVIA MENEZES SANTOS**, MATRÍCULA Nº 8.8005651.1, CPF: 883.452.544-20

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026112804

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE - 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM: Nº
039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CONTRATADA/LOCADORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE, CPF Nº 023.535.694-80.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022, VISANDO DAR CONTINUIDADE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS SÃO JORGE**, LOCALIZADA NA RUA APRÍGIO ALVES, Nº 258, TABATINGA, CAMARAGIBE/PE, CEP 54756-784, SEQUENCIAL Nº 10541713, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 001/2025 E JUSTIFICATIVA DA ÁREA TÉCNICA, SENDO ACEITO PELA LOCADORA O VALOR MENSAL DE R\$ 2.023,69 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME VALOR DE MERCADO APURADO NO REFERIDO PARECER.

NOVA VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 24/02/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.023,69 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.284,28 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.301.1117.2475

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 051

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 24, INCISO X, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CAMARAGIBE, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026112904

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021
SECRETARIA DE SAÚDE - 13/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08/01/2026.

Onde se lê: Prazo: 29/12/2024 a 29/12/2025

Leia-se: Prazo: 30/12/2025 a 29/12/2026

Camaragibe, 08 de Outubro de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes Secretária de Saúde

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 131026012736

ERRATA 1 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCTC Nº 004/2026
RAMINHO DO TROMBONE – PNAB CICLO 2

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

O presente edital é regido pelo disposto na [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a Aldir Blanc), na [Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025](#) (Aplicação dos recursos destinados à PNCV), na [Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023](#) (Política Nacional Aldir Blanc de Ações Afirmativas e Acessibilidade), na [Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#) (regulamenta a PNCV).

O Município de Camaragibe/PE, por meio da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições, aqui representada por sua Presidente e ordenadora de despesa, MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA, nomeada através da portaria do gabinete do Prefeito nº 017/2025 datada de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Torna público o presente ERRATA Nº 01 do Edital 004/2026 – RAMINHO DO TROMBONE - para concessão de **Bolsa para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares**, destinadas à implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, para valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares.

Ficam **ALTERADAS E RETIFICADAS AS DISPOSIÇÕES do ITEM 15.17 - CALENDÁRIO**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

15.17. CALENDÁRIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	25/09/2026
Inscrições/Propostas	De 28/09 a 13/10/2026
Análise do Mérito Cultural	De 14/10/ a 19/10/2026

Divulgação/resultado da análise do mérito cultural (habilitados ou inabilitados)	21/10/2026
Recursos ao resultado do mérito cultural	De 22a 26/10/2026
Divulgação do resultado dos recursos	30/10/2026
Habilitação (entrega dos documentos)	De 03 a 09/11/2026
Divulgação/ resultados dos habilitados	11/11/2026
Recursos ao resultado da análise documental	De 12 a 16/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos com lista fina	18/11/2026
Verificação da adimplência da pessoa candidata com lista final	De 19 a 20/11/2026
Notificação situação de inadimplência	23/11/2026
Período para o candidato resolver situação de inadimplência	De 24 a 27/11/2026
Recebimento dos recursos	A partir de 30 de novembro de 2026

LEIA-SE:

15.17. CALENDÁRIO ATUALIZADO:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	25/09/2026
Inscrições/Propostas Prorrogada	De 28/09 a 23/10/2026
Análise do Mérito Cultural	De 26/10/ a 30/10/2026
Divulgação/resultado da análise do mérito cultural (habilitados ou inabilitados)	03/11/2026
Recursos ao resultado do mérito cultural	De 04 a 06/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos	09/11/2026
Habilitação (entrega dos documentos)	De 10 a 16/11/2026

Divulgação/ resultados dos habilitados	17/11/2026
Recursos ao resultado da análise documental	De 18 a 20/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos com lista fina	23/11/2026
Verificação da adimplência da pessoa candidata com lista final	23/11/2026
Notificação situação de inadimplência	23/11/2026
Período para o candidato resolver situação de inadimplência	De 24 a 30/11/2026
Recebimento dos recursos	A partir de 05 de dezembro de 2026

Os demais ITENS do **Presente Edital nº 004/2026 – RAMINHO DO TROMBONE**, permanecem inalterados.

Camaragibe/PE, 13 de outubro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026092449

Portaria n° 064/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Inciso V da Lei Municipal n°. 1045/2025,

RESOLVE:

Retificar Portaria n° 039/2026, de 01 de julho de 2026 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Pensão por Morte a Sra. **Maria do Carmo da Silva**, Companheira, beneficiária do servidor inativo, o Sr. **José Justino Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais (GOF-A-15), matrícula n°.: 0.0000116.1, falecido em 01 de abril de 2026, **nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 c/c Artigo 9º, inciso I Artigo 22, Inciso I, Artigo 23 e Artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 2022**, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Camaragibe/PE, 13 de outubro de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -
- Matrícula nº 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -
- Matrícula nº 000045241 -

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 131026103903